

Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 20/2018/CPL, do contrato originário nº 19101/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIO ANDREAZZA, Nº 940, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA, CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO ALVES QUIRINO SILVA, CPF Nº. 656.454.563-00. São João dos Patos/MA, 26 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 17504656f117f842e053cdb3023c947b*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19301/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19301/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA. Pelo presente 1º TERMO Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Centro, SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. Margarida Corrêa de Santana, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 5.719.527-4 e CPF nº 075.955.598-20, tendo como procuradora a Sra. Isabel Correa Barros portadora do CPF nº 836021353-49, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º TERMO Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 22/2018/CPL, do contrato originário nº 19301/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO SEMEAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso**

II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIMONE MARIA COELHO VILANOVA. CONTRATADA: MARGARIDA CORRÊA DE SANTANA, CPF Nº 075.955.598-20. ISABEL CORREA BARROS-PROCURADOR. São João dos Patos/MA, 26 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 43b0393b6e9b83d194594ccc46dfbd52*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19401/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 19401/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA E A PESSOA FÍSICA JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA. Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de locação de imóvel de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a Sr. José Ribamar Alves de Sousa, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5.006 e CPF nº 012.530.933-34, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência referente a Dispensa nº 23/2018/CPL, do contrato originário nº 19401/2018, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 91, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por mais 12 (doze) meses, entrando em vigor em 01 de Janeiro de 2020 e findado em 31 de Dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.** CONTRATANTE, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** Neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO: CONTRATADA, JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA. CPF Nº. 012.530.933-34. São João dos Patos/MA, 27 de dezembro de 2019.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 4aa9f320a86c3d9672c694cb9705cd73*